

Número da Nota de Empenho:870/2024

Data Orçamentária:22/02/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:A3L COM?RCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA

CNPJ/CPF:30.911.535/0001-85

Endereço do Credor:Quadra 4 conj. 1 lote 26 loja 1

Cidade:Bras?lia

Telefone do Credor:06130473999

FAX:061,

UF/CEP:DF/70.000-000

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202445/0009

Modalidade Número:0113/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 356,40

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 356,40

Liquidado:R\$ 356,40

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1	117158	10,00	un	Alicate, rebitador, manual, repuxo, 10".Rebitador manual tipo alicate; corpo em aço com tratamento ou pintura antiferrugem; cabo ergonômico em polipropileno ou ABS, com trava; regulador de pressão para liberar o pino do rebite após rebitar; utiliza rebites de aço e alumínio. Dimensões aproximadas: comprimento: 254 mm (10") variação dimensional (%): ± 20 %. Acessórios componentes deste item (inclusos): chave para troca da ponteira e 4 ponteiras rosqueável (bicos) para diferentes tamanhos de rebites: 3,2 mm (3/32"); 2,4 mm (1/8"); 4 mm (5/32"); 4,8 mm (3/16"). MARCA: FERTAK	19,890000	198,90
2	19	119703	10,00	jg	JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO (RELOJOEIRO) COM 11 PEÇASJOGO DE CHAVES DE PRECISÃO (RELOJOEIRO), FENDA E PHILIPS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO COM 11 PEÇAS, SENDO: 01 Chave Philips nº 00; 01 Chave Philips nº 0; 01 Chave Philips nº 1; 01 Ponteiro; 01 Batedor; 01 Chave de fenda 1,0 mm; 01 Chave de fenda 1,2 mm; 01 Chave de fenda 1,4 mm; 01 Chave de fenda 1,8 mm; 01 Chave de fenda 2,4 mm; e 01 Chave de fenda 3,0 mm. MARCA: LOTUS	15,750000	157,50

Valor da Nota de Empenho:356,40

Valor por extenso:TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2024

Matrícula518042

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 127/2023
- PA 081/2023
- SC 362/2024

Valor da Nota de Empenho: 356,40 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2024
Matrícula 51.804-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__